

## ***Ecos do Dia do Servidor Público***

### *O discurso do representante do funcionalismo, nesta capital, e as comemorações em São Paulo e no Espírito Santo*

Em nosso número anterior, mal tivemos tempo de registrar, em nota de última hora, a comemoração do Dia do Servidor Público nesta capital, marcada por uma cerimônia realizada no Teatro Municipal e em que usou da palavra, em nome dos servidores civis do Brasil, o prof. Raul Bittencourt.

Voltamos agora ao assunto, para reproduzir o discurso então proferido pelo representante do funcionalismo e para noticiar as solenidades levadas a efeito em São Paulo e no Espírito Santo, nas quais o D.A.S.P. esteve representado, respectivamente, pelos Srs. Paulo Lira e Hésio Kleber Fernandes Pinheiro.

Foi o seguinte o discurso do prof. Raul Bittencourt, segundo notas taquigráficas não revistas pelo autor:

“Sr. Representante de S. Excia. o Sr. Presidente do Brasil; Sr. Embaixador do Chile; Srs. Ministros de Estado e Presidentes dos Tribunais de Justiça; Sr. Representante do Sr. Prefeito do Distrito Federal; Sr. Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, Dr. Luiz Simões Lopes; demais autoridades presentes ou representadas; Sr. Presidente da Associação dos Servidores Civis do Brasil, Dr. João Carlos Vital; Senhoras e Senhores.

Em nome de todos os servidores públicos de nosso país, trago a palavra de regosijo a esta festa comemorativa da data que lhes é consagrada. É da própria natureza humana sentirmos, alternadamente, alegrias e tristezas. Todos nós nascemos, privados e públicos, em ciclos que se sucedem em períodos variáveis.

Excluídas as alegrias do fôro íntimo, que variam de homem para homem, pela motivação do seu temperamento e da sua educação, creio poder asseverar, com verdade, que quatro causas mais fundamentais trazem o júbilo, uniformemente, a todos os homens.

A primeira é a convicção de algum valor próprio. Quem se sente desamparado dessa certeza, recolhe-se na inércia de uma consciência de inferioridade ou rebela-se como delaterador ineficaz.

A segunda causa de alegria uniforme entre os homens será encontrarem uma oportunidade de vida que lhes permita realizar o valor próprio sentido, em aptidões e virtualidades. Os que não o conseguem ficam como um nadador exímio que só tenha a seu dispor um córrego baixo e estreito, a quem furtam a onda altaneira do mar que êle sabe vencer; como um gigante para quem dão combate com crianças; ou como um gênio universitário que recebe como missão alfabetizar crianças na primeira série primária.

A terceira causa que traz a felicidade humana estará no reconhecimento público, na correspondência social de que se confessa o próprio valor individual, no retorno, por aplausos e por consenso social, do serviço que a essa sociedade alguém presta e, finalmente, que êsse aplauso não seja apenas platônico, mas que a sociedade devolva ao homem prestante garantias de vida, vantagens materiais, além das recompensas de espírito, que lhe dêem segurança de vida.

Há alguns anos, a partir do movimento revolucionário de 1930, os funcionários públicos federais e, logo depois, progressivamente, os funcionários públicos estaduais e municipais vão conquistando, mediante leis hábeis, justas, fecundas, progressivas e minuciosas, êsses quatro fatores que trazem o laurel da alma.

A legislação da atual administração brasileira ampara o funcionário público, o servidor da Nação, em qualquer setor em que êle se encontre, dando-lhe a consciência, se ainda não a tiver pessoal, das suas altas atribuições coletivas e reconhecendo-lhe o valor próprio individual. A legislação oportuniza a que cada qual, segundo o seu valor, alcance carreiras, funções, atributos, responsabilidades, serviços e missões que satisfaçam o desejo humano e glorioso de ser útil à sua terra e à gente humana.

A legislação brasileira tem progressivamente oportunizado a que o consenso unânime do país, dia a dia, reconheça no funcionário público, no servidor nacional, um homem merecedor de aprêço especial, porque é, antes de tudo, um conjunto, um esqueleto vivo, de que a alma é a cultura nacional e é a força dinâmica da governança.

A legislação contemporânea ampara o servidor público de garantias que diminuem, dia a dia, suas apreensões quanto à velhice, quanto à moléstia e quanto ao destino da família depois do seu desaparecimento, tornando a vida mais tranqüila, tornando o trabalho mais estimulado, tornando a eficácia de ação mais produtiva.

A partir de 1930, depois de tentativas e realizações ainda não sistemáticas, o momento crucial e decisivo chegou aos 28 de outubro de 1936, com a chamada “lei do reajustamento”, que não foi apenas de vencimentos, mas que foi de reajustamento dos quadros e de sólida estruturação fundamental dos quadros dos funcionários. Depois, o Conselho Federal do Serviço Público Civil, transformado em Departamento Administrativo do Serviço Público, colaborando na intenção do Chefe do Governo, fez promulgar a mais alta conquista, de tanto tempo de vida nacional independente, por parte do funcionalismo público: o Estatuto do Funcionário Federal. De 1939 em diante, esta trilha aberta começou a ser percorrida por novos decretos e novas leis, que se sucedem de maneira regular, quasi sempre premian-do o funcionário público na própria data que lhe foi consagrada. E assim é que o dia 28 de outubro, em anos sucessivos, tem representado não só o júbilo de um reencontro de servidores que se saúdam reciprocamente e que mais prometem bem servir à nacionalidade, como também uma

oportunidade pela qual a administração superior do país realiza os seus propósitos de efetivação progressiva da estrutura dos funcionários brasileiros. E' assim que, depois do Estatuto do Funcionário Federal, sobreveio o decreto relativo às bases de organização dos estatutos municipais e estaduais e a esse decreto basilar corresponderam e vão correspondendo novas legislações, na esfera estadual e na esfera municipal, que, sem violar as diretrizes uniformes e nacionais, assentadas quanto ao servidor público, especificam particularidades regionais e locais.

Além disto, leis sucessivas, que a oportunidade da vida sugere e a que a administração brasileira sólidamente reage em soluções adequadas, leis sucessivas, entre as quais várias ainda no ano de 1943, vêm dando não uma conclusão, mas um prosseguimento, ao mesmo tempo que abrem novas clareiras e perspectivas ao funcionalismo federal, estadual e municipal.

Primeiro é preciso organizar e a organização foi feita. Não a organização isolada de repartições, conceito antigo e perempto, mas a organização geral de quadros de funcionalismo público, de carreiras pre-determinadas, com precipitação dos processos de ingresso e de promoção, de maneira a cada um sentir as suas responsabilidades e as perspectivas que se abrem no momento oportuno de delimitar-se a causa do servidor público.

Além da organização quanto à distribuição de quadros e carreiras, é preciso ainda organizar, dinâmica e estritamente, a fixação clara, sistemática e inequívoca de deveres, direitos e vantagens, o que têm feito de maneira magistral o Estatuto do Funcionário Público Federal e as leis que prosseguem a êle. Ao lado desses direitos de ordem moral e de aspecto técnico, estão as vantagens materiais, que dão ao funcionário a segurança de que há pouco falava e que é estímulo primaz para a vida: os vencimentos, que outrora eram abolidos à hora da doença e que agora são recebidos integralmente; que eram abolidos ao tempo da gestação e do puerpério e que agora a mulher brasileira funcionária recebe integralmente na hora da maternidade; os vencimentos que, rigidamente estabelecidos, não tinham uniformidade, nem flexibilidade quanto a gratificações e que hoje encontram uma sistemática perfeita e ordenada a êsse propósito; e a segurança do amanhã, na aposentadoria, que começa a existir desde o primeiro dia do exercício da função, para um terço dos vencimentos, de maneira que o funcionário, quando começa a exercer a sua tarefa, já tem o espírito ao menos tranqüilizado de que, ao morrer, deixaria não só as vantagens amparadas pelo IPASE à sua família, mas ainda, na velhice ou na invalidez ocasional, poderia encontrar a aposentadoria como se funcionário fôsse já há dez anos.

Leis complementares de proteção à família, de amparo aos que são vitimados e invalidados no exercício do seu mister funcional ou em ocasiões de guerra, concessões de pensões especiais às famílias dos que tomaram na defesa da Pátria ou em naufrágios relacionados com a guerra, tudo isso dá complemento integral a vantagens progressivamente acrescentadas, em satisfação à aspiração geral do servidor público.

Mas, se as vantagens dão segurança, preciso é que, ao lado delas, esteja a presença de uma assistência, não apenas transformada em numerário, mas de uma assistência mate-

rial e cultural efetiva que, além de vencimentos e de perspectivas de montepio ou de aposentadoria, ampare e estimule e aprimore o funcionalismo público no dia a dia, na vida quotidiana.

Aí está a obra mais importante do Departamento Administrativo do Serviço Público, representada, mui especialmente, nas importantíssimas Divisões de Seleção e de Aperfeiçoamento; aí está a legislação brasileira amparando o funcionário público, não só pela higiene dos recintos em que êle exerce sua operosidade, não apenas pela alimentação que se sistematiza e cujos preços se baixam, como ainda, principalmente, pelo amparo cultural, de tal forma que o DASP, através de cursos sucessivos e simultâneos, de diversos modelos mas de objetivos comuns, aprimora, incentiva, desenvolve a educação, ilustra, exalta o valor técnico dos funcionários, irmana-os num pensamento comum e dá-lhes, se ainda não têm e aumenta-lhes se já possuem, a consciência viva de que o servidor público nacional é uma das figuras simbólicas mais representativas da unidade brasileira (*palmas*), porque, onde quer que se encontre, nos desvãos longínquos de município do interior, na modéstia de um porteiro de coletoria ou na grandeza da alta magistratura das côrtes de justiça, sempre é o mesmo, nesta unidade de intenções: servir à Pátria com probidade, com competência e com dedicação. Seja um estafeta, nas estradas do planalto brasileiro, conduzindo a correspondência de particulares, ou seja um professor universitário, lecionando aos seus alunos, ou pesquisando ciência, ou elaborando pensamentos filosóficos, todos se unem democraticamente no mesmo pensamento: serem brasileiros antes de tudo a serviço do interesse coletivo.

Assim, o DASP proporciona assistência material, cultural e espiritual em cursos e em bolsas de estudo, que têm conduzido já tantas vezes levadas sucessivas de funcionários, gradativamente viajados de diversos países, inclusive a nobre nação norte-americana que, pela grandeza de sua civilização e pelos laços profundos de amizade da nação brasileira, aqui merece menção especial (*palmas*).

Mas o homem só está tranqüilo quando trabalha com satisfação; o trabalho que lhe dá segurança de vida e de sua família, mas que é feito com desgosto, com mal estar, com inquietação, não lhe traz a felicidade desejada e então é que o pão de cada dia vem do suor. Mas o trabalho feito com alegria e com entusiasmo não vem do suor, vem do sópro vivo do coração. E' como o criador da arte, que pinta ou compõe uma música sem chamar a isso trabalho, porque é criação da sua vida, porque é expressão da sua personalidade, porque é afan de traduzir seu ser, diante do ideal e para o bem de todos. Ora, o segredo desta alegria está em cada um trabalhar segundo as suas aptidões. E' isto que o DASP provê, de acôrdo com a legislação dos funcionários públicos, através da Divisão de Seleção, estabelecendo orientação profissional, estabelecendo predileções vocacionais dos grupos que aspiram ingressar nos quadros do funcionalismo público, orientando-os e dando-lhes um arsenal suficiente para a efetivação de seus misteres, de sorte que cada qual não se engane por inclinações superficiais ou por vantagens efêmeras acenadas, não se engane na sua vocação e possa encontrar trilha autêntica, correspondente às aptidões pessoais.

Então, o trabalho deixa de ser uma canseira, mas é alegria; deixa de ser um fardo às costas, mas é uma bandeira conduzida para os céus do Brasil (*palmas*).

E se acaso se trate de funcionários já antigos ou de novos funcionários que, a despeito do crisol da seleção inicial, não chegaram a uma exata regulação entre o trabalho e as aptidões, o Estatuto do Funcionário encontra solução hábil — é a readaptação — de maneira a poder conduzir o funcionário transviado da sua vocação para um posto condigno, sem prejuízo de suas vantagens e certamente com a perspectiva de realizações fecundas. Nisto, o famoso Plano Beveridge não inova para o mundo, porque a readaptação preconizada pelo grande economista e sociólogo inglês consta, desde 1939, do Estatuto do Funcionário Público Brasileiro (*palmas*).

Finalmente, só existe alegria e entusiasmo quando existe a consciência de tratamento igual e foi o que a legislação brasileira da atual administração fez, estabelecendo que a aposentadoria não era apenas um direito de funcionário dos quadros, mas de qualquer servidor, inclusive o extranumerário, justiça que tardava, mas que veio completa e integral. Também quando dá direito à aposentadoria aos funcionários comissionados apenas, que não pertenciam aos quadros e cargos efetivos, mas que, por quinze anos labutando nessas comissões, fizeram jús a êsse reconhecimento da administração pública, assim como outras vantagens dia a dia vão sendo dilatadas do âmbito restrito do quadro de funcionários para os executantes das funções em autarquias e instituições para-estatais.

A igualdade social não é a igualdade rígida de tratamento dos homens. Tratar a iguais com desigualdade e tratar a desiguais com igualdade é rematada desigualdade, dizia Rui Barbosa. E assim é onde poderemos pautar o sentido profundo da igualdade social no reconhecimento da desigualdade natural dos homens. Tratar os homens segundo as suas desigualdades naturais de temperamento, de aptidão, de caráter, de dedicação, é tratamento socialmente igualitário. Tratamento desigual será aquele que se apoiar não nas desigualdades naturais, mas nas diferenças ocasionais de interesses criados ou em falsos fundamentos naturais: desigualdade de privilégios, de raças, de partidos, e de facções, de opiniões, de conceituações ideológicas, de níveis de fortuna material.

Ora, a legislação dos funcionários brasileiros estabelece que só há um tratamento que os desiguala: é o seu valor próprio e isto é igualdade social (*palmas*). Desigualam-se os homens na inteligência e portanto se destinam a misteres hierárquicamente distribuídos; desigualam-se os homens em dedicação ao estudo e ao trabalho e por isso é normal que se desigualem nas missões que lhes são atribuídas.

O concurso de início, que dá ingresso às carreiras dos funcionários, é precisamente aquele elemento de diferenciação social natural, que o velho filósofo Platão, há 2.400 anos, reclamava para a boa estruturação da governança dos povos.

Tudo isto o servidor público brasileiro tem conquistado, ao tempo de pouco mais de um decênio, e especialmente a partir de 1936, sendo governante do país o Sr. Getúlio Vargas (*palmas*), a quem de direito, pois, os funcionários federais, estaduais e municipais outorgaram, por expressão livre da sua vontade, o alto título de "patrono do servidor

público" (*palmas*). O nome dêle ficará como o de Tamandaré para a Armada Brasileira, como o de Caxias para o Exército Nacional.

Aquí estamos reunidos em um tempo árduo. Há pouco mais de um ano, o Chefe do Governo, aos 7 de setembro de 1942, pouco depois do Brasil ter-se incorporado às Nações Unidas, declarou, em discurso memorável, falando pelo governo ao povo e em nome da Nação ao mundo inteiro, e declarou que, em face das agressões recebidas em oceanos longínquos e, depois, nas próprias águas territoriais do Brasil, êle, Chefe do Governo, aceitara formal e oficialmente o estado de beligerância com as nações agressoras, para traduzir e corresponder à opinião pública nacional (*palmas*). É uma glória para o governante dizer, com verdade, que um seu ato traduz a opinião de seu povo. O povo brasileiro, pelas suas tradições democráticas, jamais poderia aceitar a ideologia nazista, o sonho de Hitler que, no campo interno, realiza a escuridão e no campo internacional efetiva o imperialismo.

O Brasil, infenso a essa doutrina e conciente da sua soberania, declarou-se, resistente, pelo comício popular e pela voz do Chefe do Governo.

Assim sendo, sentimo-nos hoje regosijados quando o sombrio véu da noite hitleriana, que parecia descer por um tempo incalculável sobre a história da civilização do mundo, é detido pelas hostes vitoriosas no setor da Rússia e na África, a partir da batalha de El-Alamein e a seguir pela Argélia, pela Tunísia, pela Sicília, pela Itália (*palmas*). Já o inimigo facista está derrotado e em tempo oportuno, que nenhum de nós pode prever, mas cuja realização prática temos consciência que virá em tempo oportuno, o nazismo claudicará definitivamente (*palmas*). O ímpeto germânico-nipônico se dobrará à força das Nações Unidas, entre as quais o lábaro auri-verde tem orgulho de formar.

No vasto âmbito do território nacional, somos 180 mil funcionários federais, mais de 170 mil funcionários estaduais, perto de 16 mil funcionários municipais, ao todo mais de 360 mil servidores públicos. Somos um exército pacífico que, na guerra, mesmo quando não seja em massa, o que seria impossível, convocado para as lides bélicas, realiza o trabalho indispensável da frente interna (*palmas*). Orgulhamo-nos desta cooperação e desejamos manifestar às altas autoridades do país, ao Presidente da Associação dos Servidores Civis, ao Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público (*palmas*), ao Presidente do Brasil (*palmas*) que nós, servidores públicos, só desejamos, além da vitória do Brasil, que é a das Nações Unidas, que sejamos todos um modelo na competência técnica e na vir-tude cívica de quantos amem e queiram servir ao Brasil (*palmas*).

## A COMEMORAÇÃO EM SÃO PAULO

O Dia do Servidor Público foi brilhante e expressivamente comemorado em São Paulo. Às quinze horas do dia 28 de outubro, realizou-se uma sessão solene no Teatro Municipal, a qual foi presidida pelo Sr. Fernando Costa, interventor federal, e contou com a presença das figuras mais representativas da classe.

Aberta a sessão, foi dada a palavra ao professor Cândido Mota Filho, diretor geral do D.E.I.P., que, em nome do governo estadual, dirigiu ao funcionalismo bandeirante uma oração, cujos principais tópicos reproduzimos aqui. Disse de início o prof. Mota Filho que o governo do Sr. Fernando Costa desejava, com aquela solenidade, testemunhar seu especial apreço aos serviços do funcionalismo. A mais eloqüente prova desse apreço — disse o orador — era a atenção com que o governo procurava dar uma solução condigna aos reclamos da classe, apesar das assoberbantes exigências da guerra. Acrescentou:

“Porém, o governo quer, no dia de hoje, além disso, participar das festividades deste dia, que, sem relutância, proclama como um dos grandes dias do Brasil. Na convergência dos esforços e na divergência dos pontos de vista, o que se classifica como máquina administrativa, luzida e complexa, é um continuado esforço humano pelo bem comum. Conforme ela trabalha, conforme ela se afirma, trabalha e se afirma para a coletividade. Conforme ela se revela, revela-se o Estado, conforme ela se dedica, dedica-se o governo. Na vida política de um povo é com ela que o verbo se faz carne. Os planos, as discussões, as preocupações, os projetos com ela se concretizam e tomam forma atuadora. “A função da administração — diz Goodnow — é a execução da lei”. Poderá haver problema mais delicado que esse? Poderá haver responsabilidade maior do que essa?”

“O Estado tem dois fins predominantes: um de pacificação, outro de realização; um de compreensão, outro de afirmação; um político, outro administrativo. O fim político visa a realização da aspiração coletiva. O fim administrativo, a realização concreta das funções do Estado. Daí a situação sui-generis do funcionário, participando dessas duas atividades. Ele não está a serviço de alguém, não recebe salário por fazer um certo trabalho. Ele serve a causa pública, participando, portanto, das finalidades superiores do Estado. Ele não cumpre apenas uma determinação, mas coloca na determinação que cumpre, uma grande dose de sua devoção pessoal e, conseqüentemente, se utiliza do empreendimento próprio e do espírito de iniciativa.

“Não há estudioso da ciência de administração que não reconheça no funcionário um certo poder discricionário. Para ajustar a lei ao caso concreto necessita de uma certa liberdade de movimentos. Diante de seus olhos tem sempre um problema a resolver. O conhecido tratadista Otto Meyer faz questão de anotar que aqueles que são chamados a desempenhar as atividades administrativas, longe estão de ser simples instrumentos. Possuem, diz ele, uma certa independência no uso do poder que lhe é confiado e ao direito cumpre assegurar essa autonomia”.

“Por aí se pode calcular do valor de uma tradição administrativa como a nossa que, passando por todas as vicissitudes e contratempos, épocas de peste, épocas de guerra, épocas de revolução, épocas de dificuldades econômicas, épocas de dificuldades políticas, a tudo isso venceu e superou, para oferecer, para a dignidade de nosso povo e para o compromisso de honra de nossa terra a certeza não

desmentida do dever cumprido. Tudo isso conforta e reanima como estamos reanimados agora, quando o panorama da vida é de redobrado sacrifício e de redobrado trabalho”.

Após afirmar que, não fôsse a história da administração paulista e a tradição do empenho comum pelo bem público, não teríamos a segurança necessária para atravessar os rotários da atualidade, disse S.S.:

“Daqui a pouco vamos ouvir a palavra confortadora e segura do ilustre diretor do D.S.P. Com ele sabemos que todo o esforço se faz para que a racionalização do serviço se baseie, antes do mais, na racionalização do pessoal. Com ele sabemos que, sem pessoal organizado, não há serviço eficiente e que essa racionalização só é possível pelo reconhecimento claro e inofismável dos direitos e deveres dos funcionários”.

“Não só está garantida a carreira funcional, não só se procura dar ao funcionário as garantias de que ele necessita, mas se conheceu um capítulo da lei básica do país, inteiramente consagrado aos funcionários públicos. Parte-se da igualdade para a seleção. Parte-se de uma possibilidade para todos com o reconhecimento da capacidade de cada um. Entre os direitos e garantias asseguradas pelo art. 122 da Constituição, está a que diz que “os cargos públicos são igualmente acessíveis a todos os brasileiros observadas as condições de capacidade prescritas nas leis e regulamentos”. Temos agora a Carta dos funcionários públicos.

“O Presidente Getúlio Vargas que estendeu sobre o país esse admirável sistema de garantias, cuidando ao mesmo tempo do funcionário e da função, da eficiência e da economia pública, sem perder de vista a conjugação efetiva entre os órgãos administrativos das três esferas do poder público, isto é, da União, dos Estados e dos Municípios, — tinha de início firmado um compromisso e do qual jamais desertou. Para o Chefe da Revolução Brasileira, o esforço do funcionalismo não seria mais um sacrifício para o funcionário, nem um sacrifício para o poder público. “O Governo, disse S. Excia. de uma feita, não vê mais no funcionalismo uma clientela eleitoral destinada à exploração do voto, para satisfazer ambições políticas, mas uma classe consagrada ao serviço da Nação e beneficiada pelas garantias legais”.

“A previdência governamental foi o bastante para nos adequar às exigências da atualidade. A tradição se harmonizou com a renovação, para deixar por terra os males de situações que não mais tinham sentido. O funcionário desarmado encontrou meios para defender-se. A administração racionalizada encontrou meios para realizar, com segurança, os anseios da vida coletiva. Em verdade, a transformação operada teve, para facilitá-la, o meio para operar-se. Não houve necessidade de violências e de medidas cirúrgicas. Porque se assim não fôsse, como suportar o organismo administrativo a transformação profunda por que passa, justamente quando se anuncia, por toda parte, novas aspirações políticas, novos sistemas de vida, novos campos para a liberdade, incorporações novas de classes sociais?”

O professor Cândido Mota Filho referiu-se longamente à harmonia de pontos de vista reinante em nosso país, entre governantes e governados, dizendo a seguir:

“Há, porém, um verdadeiro encanto em nossa história administrativa, quando, a partir, por exemplo, em São

Paulo, da proclamação da República, com a destruição dos privilégios e dos exageros da centralização monárquica, se percebe o fervor da operosidade administrativa. Sente-se o entusiasmo dos começos, as imprecisões das iniciativas, as ingenuidades dos primeiros planos, as dificuldades dos movimentos inaugurais para atender aos heróis da jornada republicana!

“O país saído de uma economia baseada no braço escravo precisava realmente de uma administração para manter um Estado de homens livres e iguais. Mas, a vida republicana se movimentava com dificuldades, dentro de uma atmosfera de graves e ameaçadoras perturbações políticas. Havia um compromisso grave. Administrar era a mesma coisa que criar. Leia-se o relatório do inesquecível Bernardino de Campos. O funcionário tinha que enfrentar as dificuldades enormes desse esforço criador. Ampliar o serviço de arrecadação sem uma tradição arrecadadora; criar um serviço de higiene e saúde pública, dentro das conquistas da ciência moderna, sem ter, de momento, os técnicos especializados para isso; organizar a instrução pública e dar sólidos fundamentos ao mecanismo escolar, enfrentando o despreparo geral; dar novas linhas ao ensino superior e técnico, agrícola e industrial, num país de improvisadores e sentimentais; estimular a produção, racionalizar o trabalho agrícola, fazer o milagre de substituir o trabalho escravo pelo trabalho livre, num meio desprevenido e desconfiado; reformar os serviços de Polícia, onde realmente pouca polícia havia, — tal era o quadro de extraordinárias proporções em que se movimentou primeiramente o improvisado funcionalismo republicano. Não havia leis especiais, garantias especiais, estudos especiais. Não havia um exemplo a seguir. Havia, isto sim, essa estupenda vontade de servir, essa empolgante fé patriótica, essa paixão pelo bem público inicial, que selou definitivamente a prosperidade e a grandeza de São Paulo”.

Disse ainda o professor Mota Filho :

“Hoje, temos uma grande e fecunda experiência. Sabemos o que se fez e o que não se pôde fazer; temos conhecimento dos erros e pecados havidos e principalmente nos sentimentos amparados por essa vocação de bem servir, transmitida pelos nossos maiores. Hoje não mais se desenha, em forma caricatural, o funcionário, o humilde e inepto tipo de romance que passou sua insignificância dramática pelas obras de Machado de Assis e Lima Barreto. Hoje ouvimos um Presidente da República falar, como fala o Sr. Getúlio Vargas : “Vão longe os tempos em que se tratava com desdém a burocracia”. Hoje, numa solenidade como esta, podemos proclamar com o Sr. Fernando Costa, cuja devoção ao bem público é ilimitada e profícua — que uma das preocupações constantes do seu governo é o bem estar do funcionalismo”.

Afirmando que, diante dos exemplos do passado e das conquistas do presente, não temos por que descer do futuro, finalizou S.S. :

“A tempestade que desaba sobre o mundo, nos roubando o enlevo da paz, exige de nós maiores sacrifícios, persistência ao trabalho, constância nos empreendimentos, não nos pontos de vista e confiança absoluta nos responsáveis pelos destinos do Estado e da Nação. E ela não nos atemorizará, de forma alguma. Por isso mesmo, a reunião de hoje,

governantes e governados, juntos colocamos, com a nossa alegria, a reafirmação dos nossos compromissos de tudo fazer pela Pátria que luta, ao lado de grandes povos, pela restauração das fontes da vida, pela purificação dos princípios jurídicos de liberdade e de justiça”.

#### A ORAÇÃO DO DIRETOR DO D.S.P.

Finda a saudação do Diretor Geral do D.E.I.P., foi executado um número de música, após o qual foi dada a palavra ao Sr. José Reis, diretor do Departamento do Serviço Público, que principiou sua oração pela afirmativa de que seria difícil, em outras épocas, compreender o sentido da comemoração que ali se promovia, pois como acentuou : “na verdade, a idéia do funcionalismo como classe organizada e ciosa de sua missão no arcabouço do Estado, se fôra aos poucos perdendo, e a função pública descera à cotação mais baixa. Tal estado de coisas não decorrera, porém, do funcionalismo em si, que, ontem, como hoje, sempre tem constituído o mesmo conjunto digno e paciente, operoso e persistente, de cujas mãos o interesse comum tem recebido, sem hiatos de continuidade, alguns dos seus melhores serviços. Dos melhores e mais difíceis, dos melhores e dos mais esquecidos”.

Disse S.S. : “resultara, isto sim, de uma série de erros de administração geral, da ausência de planos de organização, da inexistência de critérios definidos para escolha e aperfeiçoamento do pessoal. Esses erros, impedindo o bom aproveitamento do trabalho e a necessária articulação dos serviços, gerando, ao mesmo tempo, injustiças e desajustamentos, acabaram por desorganizar o exército dos servidores públicos civis, reduzindo-o a um aglomerado de valores, sem dúvida notáveis, porém despojados do espírito de unidade”.

“Era imperioso, portanto, dar unidade a esse grande exército dos servidores da nação. Esse grande trabalho de galvanização veio, como sabeis, com a revolução de 30 e culminou na criação do Departamento Administrativo do Serviço Público e na promulgação do Estatuto dos Funcionários Públicos. Não é temerário dizer que assim se consolidou, no país, a carreira do serviço público, organizando-se em bases racionais os quadros dos servidores, dando-se-lhes garantias e prerrogativas adequadas à magnitude de seus deveres e definitivamente instituindo, como norma administrativa, o regime do mérito. Esse movimento renovador ficará, por certo, como uma das colunas mestras da revolução nacional, que o Presidente Getúlio Vargas tem sabido realizar com tanto vigor, e todavia, com tamanha moderação e tão grande clemência”.

Dirigindo-se então aos funcionários paulistas, disse o Sr. José Reis : “Sem dúvida, muito realizastes no passado. Marcos gloriosos foram por vós fincados em alturas magníficas e em terras longínquas projetou o eco de vossos feitos, conseguidos com muito esforço, muita renúncia, muita inteligência, em condições não raro adversas, muitas vezes a golpes de improvisações pasmosas. O progresso de São Paulo está, todo êle, fundamente ligado à atividade de seus serviços públicos. Esta é a convicção que se me tem solidamente arraigado no espírito, à medida que melhor conheço, em extensão e profundidade, a essência do vosso labor”.

Após referir-se ao fato de que, a seguir, foram tão grandes os problemas específicos, que exigiram soluções de

emergência, tais como a criação de órgãos e quadros de pessoal, os quais "recebendo o alento criador, se desenvolveram por si," — acentuou S.S.: "Disso resultou uma estrutura aparentemente caótica, difícil de enquadrar em esquemas teóricos. O crescimento vertiginoso decorrente das circunstâncias já apontadas, não permitira o planejamento da administração como um todo. Surgiram duplicidades e atritos. Congestionaram-se os quadros, delineando-se, em muitos dêles, nítidos sinais de asfixia, que se resolveram com medidas de urgência, não havendo tempo ou calma para o estudo e a aplicação das grandes medidas gerais de profilaxia".

Entrando na apreciação da atividade desenvolvida pelo Sr. Interventor Fernando Costa logo após a sua condução ao governo do Estado, disse o Dr. José Reis: "Esta, a situação de suma gravidade em que o Interventor Fernando Costa encontrou a administração do Estado, e que êle se apressou a corrigir pela aplicação de remédio e fórmulas semelhantes àqueles que o governo federal havia, com tanto êxito, ensaiado. Daí nasceu o Estatuto dos Funcionários Públicos Civís, do Estado; daí surgiu o D.S.P. de São Paulo, modelado à feição do D.A.S.P. e com o pesado encargo de reorganizar a retaguarda dos serviços públicos civís".

"Criando o novo órgão deu o eminente Interventor paulista mais uma prova de seu tino administrativo. Maior prova deu êle, porém, de tẽmpera admirável mantendo-o e prestigiando-o, intransigentemente, contra as tormentas que o ceticismo e a animadversão de muitos sempre levantam contra as organizações dêsse gênero, em toda parte onde apareçam. Contra elas se levantam, na verdade, os grupos cujos interesses têm de ser sacrificados em benefício de interesses maiores; os passadistas, que nesses órgãos supõem divisar uma idéia reacionária que venha desdenhar do passado, delapidar-lhe os monumentos e reduzir as tradições a táboa raze; os céticos, enfim, aos quais preocupa a idéia de que a nova instituição outra coisa não represente senão uma complicação a mais na grande máquina da burocracia".

Frisou então o Dr. José Reis que o D.S.P., todavia, fôra criado para desempenhar funções opostas àquelas que acabara de assinalar. "Órgão eminentemente racionalizador — disse —, portanto, simplificador, sua fixação, no quadro geral da administração pública não representa uma simples concessão à moda, mas uma necessidade inelutável, sentida em todos os países civilizados, aristocráticos ou democráticos, monárquicos ou republicanos, e que não poderia passar despercebida ao espírito do Sr. Interventor Federal, acostumado à visão da coisa pública em seu todo, em sua unidade, e não apenas dissecada, em determinados problemas e aspectos isolados".

"Êle veio, o Departamento do Serviço Público, para melhor aproveitar e estimular os impulsos construtivos dos que servem a causa pública; para eliminar da administração os fenômenos parasitários, as interferências, os desajustamentos. Para impor o primado do mérito, garantindo aos mais capazes o ingresso e o progresso na carreira pública. Para democratizar a função pública. Para dignificar e proteger o próprio funcionário".

No tópico dos desajustamentos do pessoal, disse o orador que o D.S.P. viera, portanto, encontrar completamente

desajustado o funcionalismo, dentro dos quadros acanhados e com possibilidades irregulares de acesso, consolidando-se situações muitas vezes anômalas e surgindo outras verdadeiramente prejudiciais ao bom desenvolvimento dos serviços públicos. "Fôrça é convir — disse — que a situação dessa forma criada era assás grave, e poderia ameaçar fundamente o moral do conjunto, pois a aplicação de normas de absoluta justiça é um dos requisitos fundamentais para a manutenção de elevado moral nas organizações de pessoal. Era tempo de lutar para isso, e oportuna foi, portanto, a criação do órgão integrante, que de tal problema pudesse cuidar, tendo em vista não apenas sistemas ou aparelhos isolados, mas o organismo inteiro da administração".

Referindo-se às carreiras e concursos, disse S.S. que êstes últimos não constituíam praxe, o que não significa que no serviço público paulista apenas se entrasse pela "porta viciosa das conveniências políticas". A generalização de tal afirmação deixaria o historiador embaraçado para explicar todas as nossas conquistas. "Todavia, a boa intenção e honestidade dos governantes não podem, por si sós, dispensar o concurso. Êste possui, ao lado do seu mérito, como instrumento selecionador, uma outra virtude inestimável que é o seu sentido eminentemente democrático, pois torna pública a existência da vaga e concita a preenchê-la todos os cidadãos capazes. Por mais criticável que, às vezes, possa resultar, do ponto de vista técnico, a operação do concurso, por melhor que se possa justificar, num caso ou noutro, a impossibilidade de selecionar por meio de provas formais e a competência de especialistas, uma coisa é certa e indetritável: o espírito do concurso é inatacável na sua base e na sua essência, entendida como tal a faculdade, que a todos os capazes se estende, e não apenas a determinados núcleos mais chegados aos dirigentes, de concorrer à carreira do serviço público".

No capítulo do reajustamento, disse S.S. que êsse problema constituía um dos encargos básicos e dos mais difíceis do D.S.P. "Muito se tem falado dêste assunto, não poucas vezes com leviandade. Não são raros os que por isso apenas entendem um aumento de vencimentos, uma espécie de abono, quando o problema é muito outro, "consistindo essencialmente em distribuir o pessoal do serviço público em quadros racionais que permitam acesso normal e retribuições equitativas para funções idênticas, colocados os cargos da mesma especialidade dentro de carreiras únicas e homogêneas".

"As dúvidas se chocam de preferência no estudo a respeito da organização do funcionalismo num quadro único ou em vários quadros, segundo as secretarias ou repartições; a idéia daquele é das mais hostilizadas, pois imaginavam os argumentadores que, por fôrça das promoções, dentro das respectivas carreiras, devem os servidores ter alterada a sua lotação, passando a preencher os claros nas repartições em que êstes ocorram. Ora, não é esta a idéia do quadro único, e se fôsse, não há dúvida que seria altamente criticável, porquanto não permitiria a especialização dos funcionários nem os estimularia à construção de obras sólidas, que só a continuidade propicia".

Disse o Dr. José Reis, a seguir: "Esclarecido êsse ponto, e bem ponderado o assunto, não pode prevalecer sombra de dúvida. "O quadro único representa a solução ideal, e nem poderia deixar de ser, pois existem", dispersos pelas mais variadas repartições, das diversas secretarias, cargos e fun-

ções absolutamente idênticos. Por que manter os seus titulares cerceados dentro de carreiras pequenas, ou parados de vez em cargos isolados, se o quadro único permitiria, com mais justiça, reuni-los em carreiras comuns e dar a todos os funcionários da mesma classe o direito de concorrer a cada vaga que se abra na classe imediatamente superior?

O erro das carreiras exíguas, evidenciou sobejamente o passado. Enquanto, em certas repartições, alguns escrivães mofavam por muitos anos, sem possibilidades de acesso, outros, em repartições bafejadas por freqüentes reformas, galgavam de dois em dois os degraus das promoções, sem a concorrência que estimula o esforço de aperfeiçoamento; leva-os para a frente, bons ou maus, a vis-à-vis da necessidade de, periodicamente, melhorar os salários dos menos graduados.

A grande dificuldade do quadro único está no estabelecimento de carreiras adequadas. "E", realmente, indiscutível que os entusiastas do quadro único às vezes se deixam empolgar pela idéia simplista de reduzir todo o quadro de funcionários a um número excessivamente pequeno de carreiras. Erro oposto ao que se queria evitar, pois se pode cair, assim, no contrassenso de misturar em grandes carreiras comuns funções heterogêneas, especialidades totalmente diversas. O estabelecimento de carreiras bem homogêneas é, sem dúvida, a alma do quadro único, e isto em caso algum se poderá fazer sem amplo contacto dos técnicos de pessoal com os especialistas dos diversos setores da administração, que aquelas carreiras devem abranger".

Não se pode subestimar o que já se tem feito em nossa organização de pessoal, porquanto, se faltou espírito de conjunto, encontramos, não obstante, nos quadros caóticos de hoje, carreiras especializadas perfeitamente esboçadas, cuja existência se justifica pelas necessidades específicas dos serviços. "Justo não seria certamente — disse — considerá-las erradas pelo simples fato de se não amoldarem aos planos gerais que estabelecemos *a priori*. Indispensável será meditar, profundamente, os motivos que inspiraram sua criação, afim de a êles atender, da melhor maneira, no sistema novo que se erigir".

Dizendo que vivemos uma época difícil, que "a miúde reclama soluções urgentes, não bastando semear e aguardar que as sementes frutifiquem", deteve-se o Sr. José Reis no estudo da longa série de medidas de emergência que o nosso governo tem tomado, como aquela recente, de "baixar o regulamento que permitirá o processamento das promoções muito antes do que em geral se esperava". "Muito gratos deveis ser, funcionários públicos, ao Interventor Fernando Costa, por tudo quanto êsse ato representa de louvável intenção e elevado desejo de resolver com sabedoria e justiça os problemas da administração, dando-lhes prontamente soluções reais e não apenas simbólicas".

Quanto aos extranumerários, êsses, "receberam do Interventor Fernando Costa a lei que lhes estendeu uma série de regalias e prerrogativas que o Estatuto atribuíra ao funcionário. Vencendo dificuldades oriundas da situação especial que o país atravessa, foi baixada a lei que elevou o padrão de vencimentos dos funcionários de mais baixo nível de estipêndio, e, ao mesmo tempo, se iniciaram estudos para aplicação de medida semelhante aos extranumerários.

No Conselho Administrativo já se encontra o projeto de decreto-lei que institue o abono familiar aos servidores pú-

blicos. Êsse diploma visa, acudir ao aspecto social do trabalho, garantindo à família do servidor auxílio especial por filho menor, e corporificará, na órbita estadual, os grandes princípios que o Governo Nacional, inspirada e sãbiamente, afirmou e que tão bem refletem a esplêndida política de amparo, assistência e dignificação da família e do trabalho, que o Presidente Vargas inscreveu como um dos pontos fulgurantes de seu programa de ação".

Deixamos para transcrever na íntegra os trechos finais do discurso do Sr. José Reis, nos quais se refere a três fatos auspiciosos para o funcionalismo.

"Neste dia celebramos, especialmente, três fatos auspiciosos. Os dois primeiros são projetos de decreto-lei que acabam de ser encaminhados ao Conselho Administrativo, dispondo sobre a instituição de Cursos de Aperfeiçoamento para servidores e sobre a realização de concursos de monografias a respeito de assuntos de interesse público. O terceiro é a constituição de uma comissão de especialistas para, em articulação com o D.S.P., elaborar o projeto de decreto-lei que regule a situação jurídica dos extranumerários e os projetos de regulamentos que se tornem necessários à boa aplicação do Estatuto dos Funcionários Públicos. E' desnecessário encarecer o interesse dessas três últimas iniciativas.

Os cursos de aperfeiçoamento oferecerão, aos servidores públicos, magnífica oportunidade para aquisição de melhores técnicas e de conhecimentos mais adequados para a realização dos trabalhos de administração geral. Êles irão metódicamente avolumar e multiplicar as reclamadas elites indispensáveis à restauração daquela vacilante retaguarda a que me referi e que poderão manter, com a necessária continuidade, no seio da administração, o espírito de compreensão e interesse pelas atividades finais do Estado, isto é, por aquelas atividades através das quais o interesse público é diretamente servido. Os concursos de monografias irão estimular os debates em torno das coisas públicas, revelar valores anônimos, trazer ao Governo a cooperação de numerosos especialistas estranhos aos seus quadros.

A comissão de estudo dos regulamentos atenderá a uma necessidade premente e inadiável e resolverá as dificuldades e dúvidas que a prática vem revelando na aplicação do código básico do funcionalismo, de modo que esta grande lei possa ser utilizada, em toda a sua plenitude, no menor prazo possível. Embora subordinada ao D.S.P., e com êle articulada, a comissão encerra elementos de várias Secretarias e da Prefeitura da capital, de modo que o seu trabalho representará esplêndida soma de esforços, o fruto de ampla colaboração, de fortíssimo espírito de solidariedade que, folgo em registá-lo, prende ao Departamento do Serviço Público os demais órgãos estaduais da administração, como peças de um harmônico sistema que gravita em torno da figura solar do Sr. Interventor Federal, de quem muito podeis esperar, e em quem muito podeis confiar, funcionários de São Paulo.

Porque naquela figura, em cujas mãos tão altos poderes se concentram, vós encontráis, não apenas o sábio administrador, capaz de reconhecer, apreciar e estimular o vosso trabalho, devolvendo-vos em recompensa justa o esforço dispendido, mas também o coração magnânimo e singelo, capaz de amar-vos por vossa condição humana, o coração que o poder não empederniu nem crestou e que, fundando em

simpatia e bondade, em compreensão e benevolência, aquela diferenciação entre governantes e governados, que é o elemento do Estado, transforma o próprio Estado em uma grande e privilegiada família.

Por tudo isso, minhas senhoras e meus senhores, pelos horizontes que se descerram ao serviço público e pelos caminhos que se abrem aos seus agentes, o dia 28 de outubro, que consagra o espírito novo da administração, há de ser, para todos nós, de exaltação e de fé”.

#### PALAVRAS DO REPRESENTANTE DO D.A.S.P.

Prosseguindo o programa do festival, foi apresentado um outro número artístico, em seguida ao qual discursou o Sr. J. B. Melo Monteiro, presidente da Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo.

Encerrando a série de orações da tarde, fez-se ouvir, falando de improviso, atendendo à designação do Sr. Interventor Fernando Costa, o Sr. Paulo Lira, representante do D.A.S.P. naquela solenidade.

Depois de saudar os funcionários, seus colegas, disse o Sr. Paulo Lira, diretor da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal daquele departamento: “Disse o eminente professor, diretor do D.E.I.P., que, antigamente, antes de tudo isto que nos deu o Governo Nacional e que a vocês deu o governo Fernando Costa, muita coisa se realizou, muita coisa se fez, muita coisa ainda se projetou no terreno da saúde, da educação e da administração, afinal, sem que houvesse concurso, sem que houvesse sistema de mérito, sem que houvesse Estatuto e toda essa vasta legislação de garantias, direitos e vantagens de que nós todos hoje gozamos”.

“Disse o ilustrado diretor do D.S.P., aliás reafirmando o que tivemos ocasião de salientar há tempos, que antes da administração do eminente Interventor, que hoje preside os destinos de São Paulo, era a situação de vocês, aqui no Estado, caótica e merecedora do amparo do Estado; e mais outras coisas, que a minha memória não reteve, mas que, em suma, devia ser imediata, urgente e inadiável a efetivação das medidas que o governo do Dr. Fernando Costa ideou, projetou e vai realizando, para assegurar o ressarcimento de prejuízos e preterições do tempo que se foi, e, felizmente, não mais voltará.

E, finalmente, meus prezados colegas do lado de lá, ouviram vocês o discurso do presidente da Associação dos Funcionários Públicos do Estado. Disse êle que deveriam vocês, e nós também, prestar, no dia de hoje, um juramento de obediência ao Chefe do Governo Nacional, que nos propicia êste ensejo, esta intimidade, esta manifestação de solidariedade que nós vivemos, neste momento, não só em São Paulo, mas do Amazonas ao Rio Grande do Sul, numa manifestação unânime de solidariedade e de apôio de uma classe reconhecida a quem tudo fez por ela, sem prometer e sem lhe ser pedido, espontâneamente”.

Êsse voto, disse, não deveria ser sòmente de obediência, mas também de fidelidade, isto é, de uma obediência consciente, compreensiva, que os pudesse conduzir incondicionalmente aos destinos que indicar o Chefe do Governo brasileiro, o Sr. Getúlio Vargas.

Acrescentou S.S.: “Dentro do Estado é, inegavelmente, o Servidor número um, o Interventor Fernando Costa. E’ a êle que cabe, neste momento, a homenagem sincera da classe inteira, presente, e ausente (por motivos que os serviços de pessoal verificarão depois, se são, ou não, justificáveis...), mas que está presente, eu o garanto, nesta festa, pelo espírito e pelo coração, porque ao Interventor Fernando Costa a classe não poderá deixar de manifestar, unânimeamente, o seu reconhecimento por tudo que êle tem feito, sem prometer, e por tudo aquilo que nós queremos, ou melhor, vocês desejam que êle ainda faça. E êle o fará.

E a outra homenagem ao Servidor número um, não do Estado de São Paulo, mas do Brasil inteiro: — o Presidente Vargas. E’ a êle que devemos, inegavelmente, todo o motivo desta reunião, toda a razão desta concentração da classe, para comemorar um dia que sempre ambicionámos, que sempre nos prometeram naquelas famosas e vãs platinformas, mas que nunca chegou. Sòmente quem no-lo deu foi Getúlio Vargas, sem nunca nos ter nada prometido”.

O Dr. Paulo Lira terminou a sua oração com estas palavras: “Pelo Brasil, com Getúlio Vargas, caminhemos para a guerra, para a conquista da Vitória!”

#### O 28 DE OUTUBRO NO ESPÍRITO SANTO

O Dia do Servidor Público, no Espírito Santo, teve a marcá-lo, êste ano, uma cerimônia de especial significação: a instalação do Departamento do Serviço Público estadual, órgão de administração geral recentemente criado por iniciativa do interventor federal, Sr. Jones dos Santos Neves, com a assistência técnica do D.A.S.P.

Especialmente convidado para êsse ato, mas impossibilitado de comparecer pessoalmente, o senhor Luiz Simões Lopes, presidente do D.A.S.P., designou como seu representante o assistente jurídico do mesmo Departamento, Sr. Hésio Kleber Fernandes Pinheiro, que tomara parte ativa na reorganização administrativa que alí se processou.

A solenidade de instalação do D.S.P. realizou-se às dez horas, no primeiro andar do edifício da Administração do Pôrto de Vitória, estando presentes as mais altas autoridades civis e militares do Estado.

Aberta a sessão, que foi presidida pelo interventor Santos Neves, foi lida a ata de instalação do D.S.P., por um dos diretores dêste órgão. A seguir, foi dada a palavra ao diretor geral do mesmo, Sr. Arí Viana, o qual, impossibilitado de comparecer por motivo de absoluta força maior, designara como seu representante o Sr. João Ribas, diretor da Divisão de Pessoal, que procedeu então à leitura do discurso escrito para o ato pelo diretor geral do D.S.P.

## O DISCURSO DO DIRETOR GERAL DO D.S.P.

"A experiência iniciada pelo Governo Federal com a criação e o funcionamento do Departamento Administrativo do Serviço Público inaugurou, dentro em pouco tempo, um ciclo de profundas reformas na administração do país.

As velhas praxes, as tradições mesquinhas, o empirismo roncheiro, as pesadas instituições, que compunham o terrível e majestoso fantasma da antiga e perniciosa burocracia, já perderam a consistência de muralhas fatais às aspirações do progresso, onde se esbarravam e se desfaziam, como ilusões melancólicas, as mais sadias iniciativas criadoras.

A instalação do Departamento do Serviço Público, que ora se realiza, vem proporcionar a oportunidade de mais uma vez demonstrar o Governo Estadual ao povo espirito-santense que as idéias renovadoras, tendentes a racionalizar, a tornar mais eficientes os trabalhos governamentais, encontraram ambiente propício à sua germinação e ao seu desenvolvimento. Em breve esperamos colher seus promissores frutos, como hoje colhe o Governo Federal após a instituição do Departamento Administrativo do Serviço Público.

O sentido do utilitarismo contemporâneo impõe ao administrador de qualquer empresa, pública ou particular, o dever de medir o êxito de sua ação em termos que possam claramente exprimir o maior rendimento com o menor dispêndio.

Esta fórmula simplista da eficiência, numa empresa particular, salienta imediatamente o sucesso ou insucesso da organização, porque os resultados de sua aplicação se traduzem por lucros materiais e palpáveis. No serviço público, embora não seja tão fácil, é perfeitamente possível verificar-se a exequibilidade dessa fórmula. Conquanto os negócios do Estado não se meçam apenas pelo volume do encaixe do numerário, pela acumulação de juros, pela valorização do capital e sim, principalmente, pela significação dos benefícios que o povo auferir das atividades governamentais, pela soma perceptível, mas inestimável, de segurança, de cultura, de bem estar, de progresso e de outras condições essenciais à formação do patrimônio político e social da coletividade, nem por isso deixamos de admitir a existência de meios de positivar-se a eficiência dos serviços públicos.

Entretanto, jamais se poderá conseguir essa desejada e tão criticada eficiência sem a revisão dos processos de trabalho e sem a implantação de sistemas racionais que previnam os desperdícios; que assegurem às repartições a estrutura adequada aos seus fins e os meios necessários ao seu perfeito funcionamento; que estabeleçam a coordenação, a cooperação e o controle como princípios básicos e norteadores da ação de quaisquer órgãos; que evitem o paralelismo oneroso de organizações destinadas a alcançar um mesmo objetivo; enfim, que instituem o mérito individual — através da seleção, do estágio probatório, da readaptação, do aperfeiçoamento, da promoção e da remuneração condigna — como condição fundamental de acesso aos cargos públicos.

Tais sistemas constituem o objeto de um outro sistema aglutinador, chamado de administração geral, de que o Departamento do Serviço Público é a expressão orgânica.

Todos sabem que se podem dividir nitidamente em dois grupos as atividades governamentais.

Um grupo abrange as atividades que impelem o Estado a preencher suas finalidades, isto é, a atingir os objetivos que justificam sua própria existência como instituição política. Tais atividades são, principalmente, as de proteção e segurança, de educação e saúde, de fomento à produção e à riqueza, de defesa da ordem econômica e financeira, enfim, todas as atividades que se relacionam com a existência livre, garantida, culta, saudável, digna e próspera de um povo politicamente organizado em determinado território. E' o grupo das atividades *fins*.

O outro grupo envolve as atividades *comuns* a todos os órgãos do Governo criados para atingir aqueles objetivos. Enfeixa as operações relacionadas com a admissão e movimentação do pessoal, com o abastecimento do material, com a estimativa e distribuição dos recursos financeiros e com a prescrição de normas e métodos de trabalho, que assegurem a mais eficaz articulação, a mais inteligente estrutura e o mais proveitoso funcionamento das diferentes unidades administrativas. E' o grupo das atividades *meios*.

O primeiro grupo comumente se qualifica de *administração específica* e o segundo de *administração geral*.

A perfeita caracterização desse binômio, que as modernas teorias de administração têm largamente difundido, encontrou em nosso país uma mentalidade nova e entusiasta de servidores públicos dispostos a acolhê-la e praticá-la, num movimento reformador que, apesar de recente, já tem apresentado impressionantes benefícios ao aperfeiçoamento técnico do Governo Federal e de vários Estados da Federação.

Nenhum conflito existe entre os dois sistemas de administração específica e administração geral. Pelo contrário, eles se harmonizam e se completam. Graças ao seu funcionamento, pode o Chefe do Executivo exercer, satisfatoriamente, suas altas funções de supremo dirigente do Estado, orientando através das Secretarias as atividades políticas, as atividades *fins* e através do Departamento do Serviço Público as atividades *meios*, a administração geral.

A implantação desse sistema de administração geral é o que hoje efetua o Sr. Interventor Federal ao instalar o Departamento do Serviço Público.

Segue Sua Excelência o exemplo de outros Estados que, por sua vez, se inspiraram nas realizações do Departamento Administrativo do Serviço Público, previsto no artigo 67 da Constituição da República, pelo Presidente Getúlio Vargas, que o considera, conforme declarou em discurso, "o órgão orientador e o laboratório das nossas experiências sobre os serviços do Estado, no sentido de elevar-lhes o rendimento, de torná-los realmente eficientes, de aumentar as rendas e comprimir as despesas pela adoção de métodos de trabalho racionais, práticos, de aplicação própria ou já comprovada nos processos da economia industrial".

Obeve desse Departamento, nosso eminente Governador, a indispensável e magnífica cooperação para a reforma que realiza, com serena energia e larga inteligência, na administração do Estado, sob o aplauso unânime dos nossos conterrâneos.

O Presidente do D.A.S.P., Dr. Luiz Simões Lopes, que todo o funcionalismo brasileiro admira e respeita como um verdadeiro líder da classe, aquiesceu ao convite que lhe fez o Dr. Jones dos Santos Neves para que nos enviasse uma delegação de técnicos incumbidos de ajudar-nos a aperfeiçoar a nossa organização administrativa.

A cultura, a capacidade de trabalho e a experiência adquirida no trato das questões de administração pública, são qualidades que fartamente demonstram os membros da delegação do D.A.S.P. em sua curta e preciosa convivência conosco. Os Drs. Moacir Ribeiro Briggs, Hésio Kleber Fernandes Pinheiro, Luís Vicente Belfort de Ouro Preto e Luís Felipe de Barros, tornaram-se credores permanentes da simpatia, da amizade e da gratidão dos funcionários espiritosantenses. Pronuncio com particular emoção os seus nomes amigos e o do seu ilustre chefe, reconhecido aos ensinamentos e aos conselhos que generosamente me ofereceram e que muito me auxiliarão no desempenho da alta missão de dirigir o D.S.P.

Deixei para o fim as palavras que deveria proferir no princípio. Essa atitude trai o mau orador. Mas, nunca tive a preocupação de poder traduzir com elegância de forma os meus pensamentos e sentimentos. Os que me conhecem sabem que sempre admirei a eloquência alheia, mas que sempre fui e continuo a ser um homem de poucas palavras. Estou em verdade surpreendido por haver falado muito, mas não por falar bastante.

Suponho haver exposto sumariamente meus modestos pensamentos a respeito da importante reforma que ora se verifica na administração estadual. Todavia, não confessei ainda o constrangimento enorme que sinto ao assumir a responsabilidade do cargo a que me conduziu o meu ilustre e prezado amigo Dr. Jones dos Santos Neves num dos seus repetidos gestos de cativante bondade para comigo, que jamais saberei agradecer e corresponder.

Sinto que em outra pessoa, possuidora de maior competência e melhores habilitações, deveria ter recaído a honrosa escolha do Sr. Interventor Federal.

Constrangido a aceitar o cargo, recebo-o como uma ordem dada ao funcionário que não tem o direito de recusar o posto que lhe assinala o seu chefe, certo de que me esforçarei por exercê-lo com o mesmo entusiasmo, o mesmo devotamento, o mesmo desejo de acertar e a mesma preocupação de bem servir que sempre tenho manifestado durante meus vinte anos de funcionário público.

Espero que os meus colegas de direção e meus auxiliares diretos no novo órgão, assim como todos os companheiros das diversas repartições estaduais não de trazer-me o amparo de sua fecunda e desejada cooperação.

Com o apóio de S.Excia. o Senhor Interventor Federal, dos Senhores Secretários de Estado e das demais autoridades, tenho a esperança de poder conduzir aos seus destinos a novel instituição que hoje se instala".

#### O DISCURSO DO REPRESENTANTE DO D.A.S.P.

Terminada a leitura da oração do Dr. Arí Viana, fez uso da palavra o representante do D.A.S.P., Sr. Hésio Kleber Fernandes Pinheiro, cujo discurso foi o seguinte :

"Exmo. Sr. Interventor Federal no Estado do Espírito Santo, Dr. Jones dos Santos Neves. Exmo. Sr. Presidente e Senhores Membros do Conselho Administrativo. Senhores Secretários de Estado. Ilustres Altas Autoridades, Minhas Senhoras. Meus Senhores. Prezados colegas.

Quis, a nímia gentileza, tão característica do preclaro dirigente dêste Estado, distinguir-me com um convite para êste ato, e a bondade do Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, o ilustre Doutor Luiz Simões Lopes, houve por bem honrar-me com a designação para representar aquele Departamento nesta magnífica solenidade de instalação do D.S.P.

Deixando o Rio na manhã de ontem, animava-me não só a noção do cumprimento do dever, mas, também, a satisfação íntima de poder retornar a êste Estado, que há bem pouco deixara saudável, após haver concluído a grata missão, que me fôra atribuída, de colaborar com as suas altas autoridades na reorganização administrativa que se objetivava processar.

Do tratamento acolhedor que então me foi dispensado, e aos meus colegas, só guardo gratas lembranças e penhores mil.

E' fácil compreender, pois, quão radiante estou em poder assistir, "de visu", a concretização dêste grande e primeiro passo para uma administração racionalizada, com base em princípios sólidos, e já devida e sobejamente experimentados em vários anos de observações e realizações.

28 de outubro de 1936!

Precisamente há 7 anos atrás, a Administração Pública Federal, nesse dia sofreu, pela assinatura da lei 284, uma brusca reforma. Reforma basilar, reforma pelos alicerces. Do empirismo dos métodos e processos de administrar, até então empregados em larga escala, passou-se à sistemática, à *administração racional* de há muito almejada.

A lei n. 284, também conhecida como a do *Reajustamento*, foi a "maior revolução pacífica que se processou na administração pública brasileira", como bem salientou e disse alhures o Dr. Luiz Simões Lopes.

Alí, não foram apenas reajustados os quadros e os vencimentos do funcionalismo civil federal, não se reduziram, somente, as 250 denominações de cargos a menos de uma centena, nem os 440 padrões de vencimentos às 23 categorias hoje existentes.

A Lei do Reajustamento foi muito além. Em seu articulado condensou disposições de largo alcance para uma futura e acertada política de pessoal que, de 1936 até agora, nortearam e norteiam os administradores nacionais.

Entretanto, todas essas medidas que na lei foram consubstanciadas, nela permaneceriam como "letra morta", se não fôsse a existência de um órgão especializado, inserido na estrutura administrativa brasileira para executar as suas disposições e zelar pelo seu fiel cumprimento.

Eis onde a lei 284 mais uma vez evidencia a sua perfeição. No Capítulo III cria o Conselho Federal do Serviço Público Civil como órgão central e, no Capítulo IV, as Comissões de Eficiência, como órgão de articulação do citado Conselho com os diversos Ministérios.

O C.F.S.P.C. iniciou imediatamente os seus trabalhos e a Lei de Reajustamento foi executada "in totum". E, dêsse modo, a administração pública brasileira entrou pela senda da racionalização.

Novos atos seguiram-se como complementos necessários para atender melhor aos seus objetivos e, a êles, somaram-se outros, muitos outros.

Muito foi feito, muito ainda resta por fazer.

Os preceitos da lei 284, modificados na forma, é verdade, tiveram magna consagração pelos seus fundamentos.

E sobre o pedestal das atribuições, já então bem ampliadas, do Conselho Federal do Serviço Público Civil, ergueu-se, com a Constituição de 10 de novembro de 1937, o arcabouço de um Departamento Administrativo que, em 30 de julho de 1939, foi organizado com o nome de Departamento Administrativo do Serviço Público.

A administração pública continuou em seu progressivo evoluir, até alcançar o ponto de aperfeiçoamento que hoje nos é dado apreciar com orgulho.

Já agora, todos os problemas de administração geral, de organização, de pessoal, de material e abastecimento e de ordem orçamentária, são objeto de acurados estudos e, grande parte dêles, apresentam-se racional e totalmente solucionados.

O que, no período relativamente curto de existência, foi realizado pelo D.A.S.P., no sentido de corresponder às razões de sua instituição, autoriza-nos a considerá-lo uma "experiência" vitoriosa entre nós, como o foram, de resto, os departamentos de administração geral em outros países que o possuem.

Por várias vezes e em diversas ocasiões, foram estendidos aos Estados e Municípios alguns dos preceitos norteadores da administração federal propostos pelo D.A.S.P. como, por exemplo, os constantes do decreto-lei n. 3.070, de 20 de fevereiro de 1941.

As vantagens desses preceitos — que são aplicáveis a quaisquer esferas de governo — começaram a exigir a instituição de órgãos análogos ao D.A.S.P. no âmbito das administrações locais.

O assunto passou a interessar grandemente os dirigentes dos Estados.

Adiantaram-se mesmo alguns destes ao que, posteriormente, foi disposto pelo decreto-lei n. 5.511, de 21 de maio de 1943, criando, na estrutura dos Executivos Estaduais respectivos, Departamentos do Serviço Público.

O primeiro a instituí-lo foi o Estado do Rio de Janeiro em 1939. Seguiram-no Paraíba, Alagoas, Goiás, São Paulo, Sergipe, Ceará, Maranhão e Baía.

Hoje, 28 de outubro de 1943, aqui nos reunimos para assistir a inauguração de mais um desses Departamentos, o Departamento do Serviço Público do Estado do Espírito Santo, o que é uma prova evidente da mui elevada compreensão dos benefícios da reforma por que atravessou e atravessa ainda a administração federal, orientada sempre no sentido de aperfeiçoar e tornar mais eficientes e econômicos os serviços públicos.

O D.S.P. que ora se instala é mais um elo que vem estreitar a administração federal às administrações locais.

Com exemplos sábios como este que acaba de dar o Governo do Espírito Santo, poder-se-á, muito breve, dizer que existe no Brasil um sistema uniforme de administração geral, empregando idênticos métodos e processos de trabalho, constantemente aperfeiçoados pelos resultados excelentes da cooperação e do intercâmbio.

Senhores! Para finalizar, cabe-me dizer-lhes que o Exmo. Senhor Doutor Luiz Simões Lopes, enviando-me como representante do D.A.S.P., deu-me a incumbência de apre-

sentar ao Excelentíssimo Senhor Interventor as suas felicitações e os seus melhores augúrios nesta data auspiciosa para a Administração deste Estado, pedindo, ao mesmo tempo, a Sua Excelência, que se digne transmitir as suas congratulações aos membros do Governo e aos servidores do Espírito Santo.

Aos votos do Excelentíssimo Senhor Presidente do D.A.S.P. permita-me ainda, Senhor Interventor, associar as saudações do Diretor da Divisão de Organização e Coordenação do mesmo Departamento, Doutor Moacir Ribeiro Briggs.

Desejo, agora, agradecer as referências elogiosas aqui feitas pelo Senhor representante do Diretor Geral do D.S.P. ao Departamento Administrativo do Serviço Público, aos seus dirigentes e servidores, e as palavras dedicadas a este servidor e representante do D.A.S.P., que se sente feliz por encontrar-se, novamente, no hospitaleiro Estado do Espírito Santo".

#### O DISCURSO DO INTERVENTOR FEDERAL

Encerrando a cerimônia, o Sr. Jones dos Santos Neves, interventor federal no Estado, pronunciou o discurso que se segue :

"Senhores :

Há um conceito de Georges Renard segundo o qual o direito público se orienta e expande em dois sentidos distintos, dissemelhantes na forma, mas aparentes na essência : governo e administração.

Difícil discernir onde termina um e onde outro tem seu comêço. Suas atividades se entrelaçam, suas órbitas se aproximam e seus mecanismos se interpolam, tangidos pelo mesmo superior impulso de bem servir ao interesse coletivo. Tal qual a escala cromática do espéctro solar, cujas nuances se misturam, se superpõem e se confundem, na confluência irisada de suas côes. Alguns aspectos, no entanto, fazem ressaltar, na confusa promiscuidade da semelhança, os traços característicos de uma diferenciação : o governo dirige e a administração executa; aquele imprime apenas as diretrizes gerais, enquanto esta diligencia por bem aplicá-las; um é órgão, outro é função; no plano hierárquico, o governo se sobrepõe à administração, mas no plano jurídico ambos se completam, visto que o primeiro formula o direito, e cumpre à segunda exercitá-lo.

E', no entanto, na transitoriedade de suas atuações que residem os aspectos principais da divergência : os governos passam e a administração permanece. A ação efêmera daqueles pode facilitar um progresso ou influir para um estacionamento; sugerir um avanço ou suscitar um recuo; ordenar um ressurgimento ou permitir um retrocesso. O que importa, porisso, é a criação e permanência de um organismo sadio, vigilante e capaz, que constitua um verdadeiro *substratum* administrativo para neutralizar os governos daninhos, estimular os apáticos e favorecer os laboriosos, assegurando assim a continuidade de um mesmo ritmo de progresso.

Já em 1815, queixava-se Fivée que "os reis governavam muito e administravam pouco". Mas, afirmava também, desconsoladamente, que, depois de Mazarino, "o poder executivo administra mais do que governa"...

E se assim era naquela época, em que a preocupação dominante dos governos limitava-se a fazer a guerra e manter exércitos, conquistar territórios ou promover alianças, avulta hoje a necessidade da organização de um aparelhamento administrativo exemplar que possa bem corresponder ao acelerado progresso dos serviços públicos.

“O Estado cresceu e o funcionário passou a ser o Estado em ação” — ensina Moacyr Briggs.

Mister, pois, que se processe uma profunda reforma nos métodos administrativos de trabalho, que se reorganizem os quadros, que se apurem as competências, que se selecionem os processos técnicos de serviço, que se reajustem os padrões de vencimentos, se assegurem as carreiras funcionais, se delimitem, enfim, os direitos e se dilatem e ampliem os deveres do funcionalismo.

Só assim poderemos criar, no funcionário civil, a verdadeira consciência do serviço público, capaz de garantir a perfeita exação de uma sadiã política administrativa. “Sem um bom conjunto de servidores dos múltiplos serviços públicos — proclama Luiz Ventosa, citado por Hésio Fernandes Pinheiro — não existe boa administração. Se não há boa administração não pode haver um estado útil à realização dos fins nacionais. A melhor constituição, as leis premo da nacionalidade, o guia iluminado do Estado. Nãmais estudadas e cientificamente perfeitas de nada servirão se os que têm de aplicá-las, desde as mais altas às mais modestas esferas, não as aplicam bem, por não saberem fazê-lo, ou não terem interesse nisso”. Eis porque, Senhores, uma das preocupações primordiais do meu governo, mal recebera o mandato honroso, foi a de reorganizar os serviços públicos do Estado.

De logo madrugara em meu espírito a conveniência de fazê-lo. Vivemos uma época trepidante de progresso, convulsionada pelos acontecimentos, acelerada pela técnica e subvertida pelas reações sociais, na qual a inércia não encontra mais justificativas, nem defesa. E' um caminhar incessante para a frente. Vacilar é perder terreno; prosseguir sem ânimo é estacionar; e permanecer imóvel é recuar e retroceder.

A constante evolução do Estado gera quotidianamente novos problemas que desafiam a argúcia dos governantes. A máquina administrativa deve, pois, modernizar-se sempre para atender à complexidade crescente dos serviços. Já longe vão os tempos em que velhos servidores públicos, recrutados pela política compadresca, doutrinavam solenemente nas páginas amareladas de volumosos e intermináveis processos... O governo moderno, tangido pela premência das soluções e pela multiplicidade infinita das questões, exige pessoal escolhido, competente e treinado, mobilizando-o e renovando-o pelo critério seletivo dos concursos.

Processa-se, assim, o “labor turnover”, de que nos fala Brissenden, trazendo como consequência um renovado e constante arejamento dos quadros. À secular rotina sucede hoje o entusiasmo jovem das vocações escolhidas. E as antigas normas burocráticas desaparecem aos poucos, cedendo lugar a novos processos mais científicos e racionais de trabalho. Por toda a parte há um refluir crescente de idéias modernizadas; de conceitos técnicos diferentes; de sôfregas indagações dos governantes, e de concludentes respostas dos peritos. Para derimir conflitos administrativos e metodizar o sistema de trabalho busca-se a experiência técnica das

grandes organizações industriais. Padronizam-se então os processos e revolucionam-se as velhas práticas.

Ao grande público, no entanto, sempre afeito a examinar os resultados sem conhecer os verdadeiros termos dos problemas, a conferir as soluções sem levar em consideração os motivos, a criticar os fins sem perquirir os meios, — ao grande público, no entanto, passa geralmente despercebida a tarefa árdua e penosa do atual governante.

E, em que pese todo o esforço, toda a dedicação e todo o sacrifício emprestados, sincera e decididamente, à missão espinhosa, sempre se encontram, por toda a parte, o murmúrio descontente da maledicência inútil, a crítica insincera e apainoxada dos insatisfeitos e o desânimo contumaz dos eternos pessimistas. Não têm olhos para ver que vivemos hoje uma época diferente, que o País se encontra empenhado em uma guerra sem quartel, que o dever de todos é cerrar fileiras ao lado dos governos e não desunir e dissociar as opiniões. Que o Estado se transforma; e a administração rejuvenesce.

Dentro dêsse espírito novo de colaboração sadiã e de sincera convicção da renascença dos métodos administrativos é que procura o meu governo reformar e atualizar os serviços públicos do Estado.

O timoneiro genial da reconstrução pátria, o mentor supremo da nacionalidade, o guia iluminado do Estado Nacional, o grande e benemérito Presidente Vargas, já traçara no entanto o rumo definitivo de um roteiro seguro: o Departamento Administrativo do Serviço Público.

Alí, orientados pelo dinamismo sem par do ilustrado patriótico Dr. Luiz Simões Lopes, uma verdadeira equipe de técnicos, um conjunto harmonioso de vocações, trabalham, com eficiência, entusiasmo e dedicação, na patriótica missão de uniformizar os métodos administrativos de todo o Brasil.

Visitando aquela colméia preciosa de trabalho, recebidos pela cativante gentileza de seu digno e operoso Presidente, fácil nos foi encontrar todo o auxílio necessário à nova estruturação. A nossa solicitação encontrou imediata resposta com a vinda aqui, para estudo “in-loco”, do próprio diretor da Divisão de Organização e Coordenação, o projecto e ilustrado Dr. Moacyr Ribeiro Briggs, para sentir, de perto a situação real dos serviços e traçar as linhas gerais do plano a seguir. O conjunto de medidas preconizadas, de maior vulto do que as geralmente propostas para outros Estados, se estendia a diferentes esferas e se consubstanciava no seguinte:

- I — Criação do Departamento do Serviço Público;
- II — Reestruturação do Executivo Estadual;
- III — Reajustamento dos quadros e vencimentos do funcionalismo público civil, estadual e consequentes medidas complementares:

- a) — instituição de processos de seleção do pessoal;
- b) — organização de cursos de aperfeiçoamento para o pessoal;
- c) — estabelecimento de um sistema de promoção para os funcionários;
- d) — lei sobre o pessoal extranumerário.

- IV — Lei regulando a aquisição de material.

Para concretizar o plano lançado e especificar todos os pormenores da organização, pudemos contar ainda durante meses com a cooperação inestimável dos competentes e esforçados funcionários do D.A.S.P.: Drs. Hésio Fernandes Pinheiro, Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto e Luiz Felipe de Barros.

Testemunhamos de público o nosso melhor reconhecimento pela prestimosa e eficiente colaboração de todos, na qual não sabemos o que mais ressaltar: se a dedicação espontânea e entusiástica, se a competência técnica de seus oportunos conselhos.

Criado o Departamento do Serviço Público Estadual, publicada sua vultosa legislação, implantado o serviço, podemos hoje, na data precisa dedicada ao funcionário público, instalar solenemente, esse importante órgão da Administração, com a presença do ilustrado representante do D.A.S.P., Dr. Hésio Kleber Fernandes Pinheiro.

Para que se evidencie a necessidade inadiável da instituição desse órgão e das incontestáveis vantagens que dele resultam para o funcionalismo público, basta atentar nos expressivos gráficos que ornamentam as paredes desta Casa. Dos 67 padrões de vencimentos diferentes (um para cada grupo de 40 cargos), existirão apenas 24 padrões.

O esquema representativo da distribuição percentual dos vencimentos assim se expressava: 39,6% dos funcionários percebiam menos de Cr\$ 250,00; 39,3% de 250 à 500; 17,8% de 500 a 1.000,00 e 3,3% mais de 1.000,00 cruzeiros. Com a padronização atual o quadro sofrerá profunda modificação: somente 4% do funcionalismo perceberá menos de Cr\$ 250,00; 72% de 250 a 500,00; 18% de 500 a 1.000,00 e 6% mais de 1.000 cruzeiros.

— E' certo que a situação financeira do Estado ainda não nos permite reajustar os padrões aos níveis do custo atual de vida. Vale, entretanto, ressaltar a redução geral dos vencimentos de 1929, a que se procedeu em 1931; os aumentos verificados em 1936, e o novo corte aplicado em 1940, para concluir que o funcionalismo público do Estado viveu, até agora, com vencimentos inferiores aos que lhe eram atribuídos em 1929.

E, em que pesem as dificuldades da hora presente, os sérios compromissos que oneram o tesouro e a anormalidade da situação atual, o reajustamento adotado é o primeiro a que se procede com o fito de restabelecer e melhorar padrões de vencimentos que perduraram durante quatorze anos a fio.

Mesmo assim, a percentagem da verba de pessoal sobre o montante das despesas orçamentárias que foi de 53,09% no corrente ano, ficará reduzida, no próximo ano de 1944, a 53%.

Isso importa em dizer que o dedicado funcionalismo tem o máximo interesse em cooperar com o govêrno em prol de sua política de fomentar sempre e cada vez mais a receita estadual. Porque, à proporção que esta crescer, à medida que nos forem facultados novos elementos, poderemos prosseguir no mesmo e sadio propósito de reduzir aquela taxa percentual até o seu razoável limite técnico, compensando, ao mesmo tempo, com futuros aumentos, a deficiência dos atuais vencimentos.

Senhores:

Declaro instalado o Departamento do Serviço Público do Estado do Espírito Santo. À sua frente se encontra a figura moça, eficiente, operosa e entusiasta de Ari Viana, seguida por uma pléiade de funcionários competentes, esforçados e dignos. Os serviços administrativos do Estado podem hoje ostentar também o alto grau de eficiência técnica já alcançado em outras unidades da Federação. Refundidos e atualizados, melhoradas as condições de suas "housekeeping activities", dotados de uma direção firme e experimentada e servidos por pessoal escolhido e capaz, encontram-se aparelhados para preencher ativamente as suas importantes finalidades.

Além de constituir essa reforma uma velha aspiração do funcionalismo público estadual, representa também uma garantia incontestada para as suas carreiras. E' a prova evidente de que o govêrno confere, espontaneamente, e assegura ao servidor público uma soma bem maior de *direitos*. O fiel desempenho de suas funções será também um testemunho real de que o operoso funcionalismo estadual sabe discernir a magnitude de seus futuros deveres, dentro do pensamento eterno de Giuseppe Mazzini: "Quando digo que o reconhecimento dos *direitos* não basta aos homens para operar melhoria importante e durável, não peço que renunciéis a êsses direitos; digo somente que não passam de uma conseqüência de *deveres* cumpridos e que é preciso começar por êstes para alcançar aqueles".

Mais do que isso ainda, patenteia e comprova a instante aspiração do Espírito Santo de enquadrar-se, voluntariamente, nas diretrizes uniformes instituídas pelo Estado Nacional, e simboliza e comprova assim uma atitude espiritual da nossa vocação histórica, norteando-nos para o mesmo e superior espírito de unidade pátria, que o gênio político do grande Presidente Vargas soube compreender e decifrar em tempo, na sua predestinada missão de retificar o destino de uma nacionalidade e esculpir, no futuro, o majestoso arco-bouço da incomparável grandeza do Brasil".